DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato
Contrato nº. 01/2016
Dispensa de Licitação

Objeto: Avaliação atuarial: 1.1-Determinação da Reserva Técnica Atuarial necessária à manutenção das aposentadorias e pensões. 1.2-Nível de contribuição dos servidores e dos órgãos da Administração Municipal, imprescindíveis para a formação do "Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais", de modo que seja suficiente e capaz de financiar as futuras aposentadorias e pensões. 1.3-A avaliação atuarial será elaborada de conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº. 47. De 05/07/2005, nº. 41, de 19/12/2003 e nº. 20, de 16/12/1998, Lei Federal nº. 9.717, de 27/11/1998, Lei Federal nº. 10.887 de 18/06/2004, Portaria nº. 172 de 11/02/2005 do MPAS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuaria.1.4-Projeção dos valores a serem recebidos do INSS por aposentadoria e pensões em manutenção no Município, conforme dispõe a Lei 7.796/2000, Decreto nº. 3.112/1999 e Portaria 6.209/1999.

Contratante: FAPEN-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBE- CNPJ Nº. 03.267.532/0001-88

Contratado: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA – CNPJ nº. 57.125.353/0001-35

Valor Contratual: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias

Data da Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2016.

PM de Guaimbê-SP, 01 de fevereiro de 2016 – Armando Abrahão Júnior – Presidente do FAPEN.

Código Localizador: SXJUTDHY

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2016.02.02 10:27:09 -0200